



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**DECRETO: 001165/2017**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, no vigente orçamento do exercício de 2017, autorizado pela Lei n.º 2.641 de 27/03/2017 no Valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, e dá outras providências.

A Sra. Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na dotação orçamentária, abaixo mencionada, autorizado pela Lei Municipal nº 2.641 de 27/03/2017.

**05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.305.0100.1680 - Aquisição de Veículo para atender a Vigilância em Saúde  
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 100.000,00


**Art. 2º** Para dar cobertura do crédito especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos financeiros Controle Aede Aegypti e da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária, abaixo mencionada, na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64:

**09.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS**

26.782.0700.1040 - Abertura, Cascalhamento, Patrolamento da Rede Rodoviária Municipal  
44.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 27 de março de 2017.

  
**Luciane Borba Azoia Bezerra**  
Prefeita do Município